



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 015/2025 tem por finalidade instituir o **Plano Plurianual do Município de Santana do Cariri** para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal. O PPA constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e das leis orçamentárias anuais (LOA) durante o quadriênio.

Durante a tramitação da matéria, foi apresentada **Emenda Modificativa nº 01/015/2025**, que altera o art. 4º do projeto, ampliando e aperfeiçoando o rol de diretrizes estratégicas do PPA, com ênfase no fortalecimento da Política de Assistência Social, no desenvolvimento econômico sustentável via turismo religioso, científico e ambiental, no agronegócio sustentável e na valorização do funcionalismo público municipal.

II – ANÁLISE

A proposição insere-se na competência legislativa do Município, conforme previsto no art. 30, I, da Constituição Federal, e encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Poder Executivo a iniciativa de elaborar o Plano Plurianual, cabendo à Câmara Municipal analisá-lo, emendá-lo e aprová-lo.

O texto do projeto e da emenda atende às normas de técnica legislativa dispostas na Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza, objetividade e precisão. Não há vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade.

No mérito, a emenda aprimora substancialmente o projeto original, ao incorporar diretrizes que fortalecem o caráter social e sustentável do planejamento municipal. A inclusão da valorização da Política de Assistência Social alinha o PPA ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidando a proteção social como política estruturante. A previsão de incentivo ao turismo religioso,



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

científico e ambiental reforça a vocação natural de Santana do Cariri como destino cultural e ecológico. O fomento ao agronegócio sustentável e à agricultura familiar amplia a base produtiva do município, promovendo geração de renda e preservação ambiental.

Por fim, a valorização do funcionalismo público municipal, ao estabelecer políticas de qualificação e reconhecimento profissional, fortalece a eficiência da gestão e assegura a continuidade das ações governamentais. Tais aprimoramentos conferem maior abrangência e coerência às metas do PPA 2026–2029, promovendo uma visão integrada do desenvolvimento humano, econômico e institucional.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 015/2025, com a Emenda Modificativa nº 01/015/2025**, por atender aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, encontrando-se apto para ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 16 de outubro de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** Leandro Fátima Ribeiro